

= LEI Nº 990 =

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO, SUB-DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA - MUNICÍPIO DE MIRAFLORES - MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAFLORES-MG, por seus representantes legalmente constituída, decretou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado em Cemitério "SÃO JOSÉ", o Cemitério de Santo Antonio do Rio Preto- Patrimônio, sub-distrito de Dores da Vitória - Município de MIRAFLORES - MINAS GERAIS.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei couber, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Miraflores(MG), 07 de outubro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAFLORES


João Antonio Bilheiro
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento se encontra registrado no livro Reg. de Leis Nº 03.

às fls. 39 e v.

Miraflores, 07 de Outubro de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAFLORES - MG


Paulo Afonso Lopes
Chefe do Departamento de Secretaria